



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2018 para o dia 29 de outubro de 2018 as 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, tendo em vista que será realizado as quatro sessões mensais previstas.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 22 de outubro de 2018.

Ivo Ortiz
Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
(54) 3384.1154
BARROS CASSAL - RS

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 22 / 10 / 2018

Salvador J. Pinto